
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 019/2022 - GAB

EMENTA – Dispõe sobre o encerramento da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que as Portarias de n.os 015/2022-GAB, 016/2022, 017/2022-GAB e 018/2022-GAB dispõe sobre a nomeação da Comissão de Inquérito Administrativo e estas foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios para que desse publicidade aos atos de apurações de inquéritos administrativos conforme informações constantes nas portarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias de n.os 015/2022-GAB, 016/2022, 017/2022-GAB e 018/2022-GAB em razão da incompatibilidade dos servidores poderem atuar na comissão de inquérito administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 02 de agosto de 2022.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7F79B263

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2022. Edição 3144
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>